

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ls5jz596 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de resolução nº 595/2025 Protocolo nº 7530/2025 Processo nº 2301/2025	
Autor: Dep. Xuxu Dal Molin		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Izabel de Fátima Ganzer.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora **Izabel de Fátima Ganzer**, em reconhecimento à sua destacada contribuição ao serviço público e ao desenvolvimento social do município de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória de vida e os relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense pela Senhora **Izabel de Fátima Ganzer**, natural de Frederico Westphalen/RS, nascida em 12 de agosto de 1964, e residente em Lucas do Rio Verde desde 1988, onde se estabeleceu com sua família em busca de melhores condições de vida.

Servidora pública municipal desde 1996, Izabel Ganzer exerceu funções em setores essenciais da gestão pública local, como a Assistência Social e o PROCON. Ao longo de quase três décadas de atuação, consolidou-se como referência de atendimento humanizado, compromisso com o bem comum e respeito à dignidade do cidadão. Sua atuação se notabilizou pelo zelo, dedicação e respeito ao próximo, representando com excelência o funcionalismo público de Mato Grosso.

Seu trabalho se insere diretamente no escopo das políticas públicas sociais, contribuindo para a garantia de direitos fundamentais, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal. Além disso, atende ao disposto no art. 2º, inciso I, da Resolução nº 258/2019 da ALMT, que exige notório reconhecimento público, idoneidade moral e reputação ilibada como condições para a concessão de honrarias.

Assim, ao conceder-lhe o Título de Cidadã Mato-Grossense, esta Assembleia Legislativa reconhece uma história de superação, serviço público exemplar e relevante contribuição ao desenvolvimento humano e

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

social de Lucas do Rio Verde e de Mato Grosso na totalidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Julho de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual